



Ofício nº 18/23-DGL/GP/P

Valinhos, 2 de outubro de 2023.

Ref.: Projeto de Lei nº 115/23 / Mensagem nº 44/23

Apresentação de Emenda Modificativa

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Pelo presente, considerando a necessidade de ajustes no Projeto de Lei nº 215/23, que **“institui o Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMUDEC e o Fundo Municipal de Proteção e Defesa Civil do Município de Valinhos - FUMPDEC, na forma que especifica”**, encaminhado por meio da Mensagem nº 44/23, apresentamos emenda com o intuito de realizar as adequações necessárias, especialmente para atender o parecer Jurídico nº 326/23 da Câmara Municipal.

Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 115/23:

A redação do *caput* do art. 20 e seus incisos do Projeto de Lei nº 115/23 passam a ter a seguintes redações:

“Art. 20. Fica instituído o Conselho Gestor do FUMPDEC, a ser composto por 7 (sete) membros titulares, observadas as seguintes disposições:

I - 1 (um) membro designado pelo Chefe do Poder Executivo, que exercerá a função de presidente;



PREFEITURA DE **VALINHOS**

II - 2 (dois) membros serão escolhidos dentre os componentes da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil;

III - 2 (dois) membros serão indicados pela sociedade civil organizada, cabendo à Secretaria de Segurança Pública e Cidadania promover a iniciativa tendente a permitir a referida indicação;

IV - 2 (dois) membros serão oriundos do Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMUDEC.

...”

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteados respeito.

LUCIMARA ROSSI DE GODOY

Prefeita Municipal

Ao

Excelentíssimo Senhor,

SIDMAR RODRIGO TOLOI

Presidente da Egrégia Câmara Municipal

Valinhos/SP